



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6970/2026

Data 13.02.2026

Súmula. Exonera servidor efetivo por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

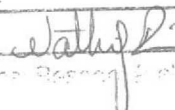
Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Ari Buzin**, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº 2499-6/1, aprovado através de Concurso Público 001/2000 e nomeado pelo Decreto nº 203/2002.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
19 - fevereiro - 2026
Jornal AMP
Página 172 e 173
Edição 3472

Ass. Responsável